



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

DELIBERAÇÃO COEPE Nº 054

DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

**VETA A PROPOSTA DE NÃO
OFERECIMENTO DE VAGAS PARA O
MESTRADO PROFISSIONAL EM
2014.1**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE – UEZO no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, na sua 54^a Reunião Ordinária realizada em 26 de novembro de 2013, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação.

Art. 1º – Decide que será ofertada as 15 (quinze) vagas para ingresso no Mestrado Profissional no período de 2014.1.

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2013.

ALEX DA SILVA SIRQUEIRA

Reitor